MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 43/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Reitor, **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, inscrito sob o CPF nº 466.606.404-44, portador de carteira de identidade nº 620.141, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº , 07.783.832/0001-70, sediada na RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 2850, DIONISIO TORRES em FORTALEZA/ CE - CEP: 60125-101, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878, SSP/CE e CPF nº 514.307.113-53, tendo em vista o que consta no Processo nº **23077.020275/2023-76** em observância às disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, do **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** e da **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017** e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº **14/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1- O Presente apostilamento tem como objeto a repactuação de preços à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em razão dos efeitos financeiros da CCT RN 000035/2023 nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1 – Pela prestação dos serviços objeto do contrato ora apostilado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ **16.283.532,06** (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos**)** em parcelas mensais e sucessivas de acordo com os serviços efetivamente executados,

mediante apresentação da Fatura de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 153103/15234

Fonte de Recursos: 8100000000

PTRES: 169800

Elemento de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - Da Retificação

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora apostilado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditamento, que, independentemente de transcrição, integram o contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

CPF: **ID:**

.....

CPF: **ID:**

PLANILHA SINTÉTICA COM VALORES ESTIMADOS DOS POSTOS DE LIMPEZA

Licitação: **PR 14/2022 - 23077.057056/2022-61 - UFRN**

VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS - UFRN	**R$ 16.283.532,06**

VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS - **GRANDE NATAL**			
TIPO DE ÁREA	PREÇO ANUAL UNITÁRIO R$/M2	ÁREA	SUBTOTAL
I - Area Interna	R$ 12,40	1.056.041,85	R$ 13.097.899,01
II - Area Externa	R$ 0,65	430.189,00	R$ 279.622,85
III - Vidraças	R$ 3,26	561.175,00	R$ 1.829.430,50
TOTAL POR ANO			R$ 15.206.952,36

VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS - **INTERIOR DO ESTADO**			
TIPO DE ÁREA	PREÇO ANUAL UNITÁRIO R$/M2	ÁREA	SUBTOTAL
I - Area Interna	R$ 12,39	73.421,51	R$ 909.854,81
II - Area Externa	R$ 0,62	35.297,00	R$ 21.884,14
III - Vidraças	R$ 3,13	46.275,00	R$ 144.840,75
TOTAL POR ANO			R$ 1.076.579,70

Emitido em 04/04/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5040/2023 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 15:06)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 10:04)
LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.113-##

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: **5040**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **a5ab669794**